



**PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE**

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

Anexo 6

MEDIDAS ALTERNATIVAS DA TAXA DE PERMEABILIDADE



**Prefeitura de
Porto Alegre**



	MEDIDA ALTERNATIVA	VALOR UNITÁRIO	FATOR DE COMPENSAÇÃO
1	Terraços e coberturas vegetados (1)	m ²	1m ² compensa 0,5m ² de Área Permeável
2	Pisos semipermeáveis (2)	m ²	1m ² compensa 0,5m ² de Área Permeável
3	Faixa vegetada no passeio (3)	m ²	1m ² compensa 1m ² de Área Permeável
4	Arbustos densos/vegetação média (4)	m ²	1m ² de plantio compensa 0,3m ² de Área Permeável
5	Muro verde / cerca viva (5)	metro linear	1 metro linear compensa 0,2m ² de Área Permeável
6	Jardins de chuva (6)	m ²	1m ² compensa 1m ² de Área Permeável
7	Metragem quadrada de plantio arbóreo nativo	unidade	1 árvore compensa 4m ² de Área Permeável

- (1) Superfícies planas de edificações (lajes) revestidas com vegetação, sobre sistema de impermeabilização, com solo leve e drenagem adequada.
- (2) Revestimentos que permitem infiltração parcial da água no solo, como blocos intertravados com juntas drenantes, grelhas vegetadas ou pedriscos.
- (3) Trecho da calçada livre de impermeabilização com vegetação sobre o solo.
- (4) Conjunto de espécies perenes, ramificadas e adensadas, com altura geralmente superior a 1,2m.
- (5) Estrutura vertical com vegetação natural composta por espécies adaptadas, devendo a faixa de plantio ter largura mínima de 0,20 m.
- (6) Dispositivo de drenagem sustentável composto por uma depressão no solo com vegetação adaptada, que retém, infiltra e filtra a água da chuva. Deve possuir camada filtrante com profundidade mínima de 0,60 m.

OBS 1: a medida alternativa da taxa de permeabilidade é independente de compensações ambientais exigidas na legislação.

OBS 2: as medidas previstas nos itens 4 a 7 devem ser efetuadas diretamente no solo.

PROJETOS COM CERTIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL				
	DIAMANTE	OURO	PRATA	BRONZE
FATOR (1)	50%	40%	30%	20%

- (1) Percentual da taxa de permeabilidade atendido por certificação sustentável por enquadramento.

OBS: Na Zona Intensiva, até 50% das medidas alternativas exigidas para compensação da taxa de permeabilidade poderão ser atendidas mediante Certificação Sustentável.